**Orientações gerais – Problemas decorrentes do Apagão no Amapá**

|  |  |
| --- | --- |
| **Demanda judicial** | Proteção dos seus direitos diante da falta de energia elétrica, problemas enfrentados por conta disso e falta de informação sobre a regularização do serviço. |
| **Com ela você tentará:** | Conseguir indenização por danos morais e materiais por causa da falta de energia por tanto tempo. |
| **Onde você deve entregar o pedido** | O pedido deve ser apresentado na secretaria do Juizado Especial Cível (“JEC”).  Se tiver alguma dificuldade para preencher o pedido, peça ajuda para a equipe do Juizado. **Lembre-se que há atendimento especializado nos juizados para auxiliar na redação ou preenchimento desse tipo de pedido.**  Caso tenha Certificado de Assinatura Digital, poderá utilizar para protocolar o pedido virtualmente, sem precisar se dirigir até o JEC. |
| **Documentos necessários** | É necessário incluir no texto: nome, nacionalidade, estado civil, RG, CPF e e-mail (caso tenha) e endereço. Leve esses documentos quando for protocolar o pedido no Juizado. |
| **Junto com essa petição, é importante enviar:** | **Cópias dos documentos referentes à falta de energia elétrica e os danos decorrentes (**qualquer forma documentada dos atendimentos e respostas obtidas, como protocolos de atendimento via SAC da distribuidora, Aneel ou plataforma consumidor.gov.br, troca de e-mails ou cartas com a distribuidora etc.). |
| **Atenção!** | Guarde sempre o original dos documentos, pois eles são a prova de seu direito. |
| **Preencha o texto a seguir com seus dados.** | Altere todas as partes destacadas no modelo de petição, inserindo nos espaços específicos os seus dados pessoais, datas dos fatos, etc. É importante que você use os espaços marcados para preenchimento com a descrição dos detalhes dos acontecimentos e informações sobre o seu o problema. Inclua a data de envio da correspondência, as informações sobre a empresa, os fatos que ocorreram, os valores correspondentes ao seu prejuízo, etc. Os espaços editáveis estão marcados com letra em negrito desta forma: **[escreva aqui ...]** |
|  |  |

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE** ***[inclua aqui, em letras maiúsculas, o nome da cidade ou do fórum regional]***

***[deixar um espaço de cerca de oito linhas, em branco].***

***[Escreva seu nome], [sua nacionalidade], [seu estado civil], [sua profissão], [seu RG], seu CPF] [seu e-mail, se houver]***, residente e domiciliado ***[seu endereço e CEP]***, vem propor a presente ação em face de **Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA),** *inscrita no CNPJ de nº* ***05.965.546/0001 ,*** *situada na* ***Av Pe Júlio Maria Lombaerd, 1900 Macapá - AP CEP: 68.900-030,*** pelos motivos abaixo:

# ***I.*** ***Dos fatos***

***[Sugestão]***

Sou consumidor(a) da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)***,*** a qual fornece energia para a cidade que resido, e tive problemas com a falta de energia iniciada no dia ***[mencionar o dia que o apagão iniciou em sua residência, se possível mencione também se essa situação ocorre de forma eventual ou não].***

Conforme foi noticiado nos veículos de comunicação, a situação se manteve por diversos dias, em minha residência, até o dia **[dia em que o fornecimento de energia foi restabelecido, provavelmente próximo ao dia 24 de novembro].** Essa situação afetou de maneira prejudicial outros aspectos, como o fornecimento de água, devido ao fato de que também não funciona sem energia.

Não obstante, alimentos também foram perdidos devido ao tempo sem refrigeração ***[mencione em específico suas perdas quanto aos alimentos estragados].***

Esse fato, somado aos demais, prejudicou a saúde dos consumidores atingidos, por incidir diretamente nas questões de higiene, em tempos que esta deve ser intensificada devido ao COVID-19. Por esse motivo, ocorreram manifestações da população para que houvesse uma atenção especial, dado o estado de calamidade vivenciado por quase a totalidade do Amapá.

A situação se agravou ainda pela falta de informação à população, que não foi informada sobre quem seriam os responsáveis, qual seria o prazo para a religação do fornecimento de energia, se existiria possibilidade de ocorrer novamente um apagão e, principalmente, qual seria a proteção à população, se haveria ressarcimento pelos danos sofridos.

***[Inclua outras perdas financeiras de acordo com a sua realidade]***

Diante dos problemas ***enfrentados,*** diversas reclamações foram realizadas junto aos canais de atendimento da empresa, sem qualquer resposta ou solução [**escreva aqui por quais canais formalizou a reclamações e as respostas obtidas. Indiquei também se não obteve resposta aos contatos efetuados**].

Por essa razão, sem solução aos problemas enfrentados e aos danos sofridos, não restou alternativa ao autor(a) senão o ajuizamento da presente demanda.

***[Caso entenda necessário acrescentar informações pessoais, escreva quais foram as situações vividas com a falta de energia, as dificuldades de acesso à informação sobre o retorno do fornecimento com a distribuidora. Você pode informar objetos que perdeu e/ou quaisquer outras perdas financeiras.]***

# ***II.*** ***Dos Fundamentos***

## **II.a. Da Continuidade do Serviço Público Essencial**

O artigo 22 do CDC (Código de Defesa do Consumidor) assegura que os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias e outros devem fornecer serviços essenciais de forma contínua. A qualificação como serviço essencial está disposta na Lei 7.783/198:

Art. 10 São considerados serviços ou atividades essenciais:

I - tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;

O acesso aos serviços essenciais é importante para o bem estar e do indivíduo, inclusive assegurado pelo art. 3°, inciso IV da Constituição Federal o qual dispõe sobre a promoção do bem comum, ou seja, que seja respeitado o princípio da dignidade da pessoa humana. Significa permitir o acesso a condições mínimas e necessárias para a realização da sua dignidade. Sendo assim, é possível compreender que a utilização de água, energia e gás são extremamente importantes para a sobrevivência, tanto para a obtenção do básico, como para possuir uma vida confortável.

Por conseguinte, o contexto no qual os Amapaenses foram expostos, sem a possibilidade de exercer tarefas mínimas, sem o acesso a serviços essenciais por dias demonstra extremo desrespeito à população.

Além disso, a situação se torna crítica por não ter havido qualquer informação sobre quando o fornecimento de energia seria restabelecido ou sobre o direito à compensação pelos danos morais sofridos pelos consumidores atingidos, considerada a responsabilidade civil objetiva do fornecedor de serviço essencial. Essas e outras falhas de informação, infringem no art. 6°, inciso III do CDC.

## **II.b. Da Responsabilidade Civil Objetiva da Distribuidora**

Resta evidente que a situação ocorreu por falha na prestação do serviço, com previsão no art. 14 do CDC:

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

Assim sendo, a distribuidora de energia elétrica é responsável pela reparação dos danos causados, os quais, conforme já citado, são extensos. Também é direito básico do consumidor a adequada prestação dos serviços públicos em geral, conforme art. 6°, inciso X do CDC, sendo mais uma transgressão à lei.

Destaca-se, ainda, o entendimento jurisprudencial a respeito da responsabilidade objetiva da empresa em situações de suspensão fornecimento de energia por prazo não razoável:

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.138.617 - RS (2017/0176896-9)

DECISÃO

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL.

INTERRUPÇÃO INDEVIDA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO JULGADO SEM O REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7 DO STJ. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

1. Agrava-se de decisão que negou seguimento a Recurso Especial interposto por RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., com fundamento no art. 105, III, a e c da Constituição Federal, no qual se insurge contra acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, assim ementado:

APELAÇÃO CÍVEL. ENERGIA ELÉTRICA. SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO. DANO MORAL IN RE IPSA CONFIGURADO.

1. Sendo a demandada concessionária de serviço público essencial, aplica-se a responsabilidade objetiva, nos termos do artigo 37, parágrafo 6o., da Constituição Federal. O Código de Defesa do Consumidor, de seu norte, corrobora este entendimento no sentido de que a responsabilidade da ré é objetiva, independe de comprovação de culpa, nos termos do art. 14 deste Diploma Legal.

2. A interrupção do serviço de energia elétrica decorrente de temporal, conforme alega a demandada, não se caracteriza como fato impeditivo, uma vez que é dever da concessionária de serviço público se precaver com a devida adequação de sua rede elétrica para eventos como chuvas fortes e temporais, fato comum neste Estado, bem como de que tenha restabelecido o serviço dentro de um prazo razoável.

3. Os demandantes restaram privados do fornecimento de energia elétrica por tempo - 9 dias - que extrapolou os prazos previstos no art. 176 da Resolução 414 de 2010 para o restabelecimento do serviço.[...] - AREsp 1138617

Portanto, é inquestionável a responsabilidade objetiva da distribuidora de energia elétrica no presente caso.

## **II.c. Do Dano Moral**

Conforme foi relatado, houve diversas dificuldades enfrentadas durante mais de 20 dias sem energia elétrica, por consequência, houve danos causados aos consumidores atingidos pelo apagão ***[mencione aqui motivações específicas e pessoais para a incidência de dano moral, como perda do dia de trabalho, etc. Exemplos: ( ) desconforto para executar tarefas básicas do dia a dia; ( ) inseguranças devido à escuridão. ]***. Além disso, o apagão acarretou falha no fornecimento de água, aumentando as consequências do estado de calamidade e afetando a saúde de toda a população, principalmente por ser um momento em que a higiene é extremamente necessária devido à pandemia do COVID-19.

Por se tratar de um serviço essencial, a sua suspensão prejudica a execução do mínimo necessário para a sobrevivência e o bem estar do consumidor. Assim, a suspensão injustificada do serviço essencial de fornecimento de energia elétrica configura intromissão lesiva na esfera jurídica do cidadão, na medida em que tem restringidos seus meios de sobrevivência. Há de se levar em consideração que, nos dias de hoje, a privação de energia elétrica acarreta em danos em diversos aspectos da vida humana, inclusive da saúde, conforme já fora mencionado, pois interfere no fornecimento de água e na manutenção de alimentos.

Resta claro, dessa forma, que a restrição de acesso ao serviço essencial de fornecimento de energia elétrica enseja compensação patrimonial pelos danos morais vivenciados pelos consumidores.. Nesse sentido, o art. 6° do CDC dispõe:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

Visto que não houve a prevenção correta, resta o dever de reparação pelo ocorrido, conforme entendimento jurisprudencial do STJ:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RESPONSABILIDADE CIVIL. SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. DANO MORAL CONFIGURADO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS ARTS. 86 E 292, V, DO CPC/2015. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 282/STF.

CONTROVÉRSIA RESOLVIDA, PELO TRIBUNAL DE ORIGEM, À LUZ DAS PROVAS DOS AUTOS. IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO, NA VIA ESPECIAL. SÚMULA 7/STJ. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO.

I. Agravo interno aviado contra decisão que julgara recurso interposto contra decisum publicado na vigência do CPC/2015.

II. Na origem, trata-se de Ação de Indenização, ajuizada pela parte agravada contra Rio Grande Energia S/A, em face da interrupção do fornecimento de energia elétrica no imóvel dos autores, pugnando pela condenação da concessionária ao pagamento de indenização, a título de danos morais. O acórdão do Tribunal de origem reformou, em parte, a sentença, que julgara procedente o pedido, "para redimensionar o valor da indenização por danos morais para R$ 5.000.00 em favor da unidade consumidora com número de medidor 1780876 e para alterar o termo inicial dos juros moratórios do valor da indenização que passará a ser 09/03/2018; e, dar parcial provimento ao recurso adesivo dos autores para majorar os honorários advocatícios devidos ao seu patrono para 15% sobre o valor atualizado da condenação".

III. Não tendo o acórdão hostilizado expendido qualquer juízo de valor sobre os arts. 86 e 292, V, do CPC/2015 , a pretensão recursal esbarra em vício formal intransponível, qual seja, o da ausência de prequestionamento - requisito viabilizador da abertura desta instância especial -, atraindo o óbice da Súmula 282 do Supremo Tribunal Federal ("É inadmissível o recurso extraordinário, quando não ventilada, na decisão recorrida, a questão federal suscitada"), na espécie.

IV. O entendimento firmado pelo Tribunal a quo, no sentido de que "a falha do serviço está, justamente, na demora excessiva em restabelecê-lo, e não na suspensão por si mesma", não pode ser revisto, pelo Superior Tribunal de Justiça, em sede de Recurso Especial, sob pena de ofensa ao comando inscrito na Súmula 7 desta Corte. Precedentes do STJ.

V. Agravo interno improvido.

(AgInt no AREsp 1617376/RS, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, julgado em 19/10/2020, DJe 23/10/2020)

Portanto, verifica-se que a reparação pelos danos morais sofridos é justa, encontrando respaldo nos entendimentos dos tribunais superiores.

## **II.d. Do Dano Material**

O dano material ou patrimonial, ou seja, dano havido sobre bens suscetíveis de apreciação econômica, também é perfeitamente ressarcível, sob proteção do artigo 6º, inciso VI, do CDC, já citado anteriormente, e deve incluir em seu cálculo o que foi efetivamente perdido, bem como o que se deixou de ganhar por conta da falta de energia elétrica.

***[Caso seja possível mensurar seu dano material e possua provas, acrescente o próximo item]***

***[Caso tenha perdido algum dia de trabalho em casa devido ao corte e/ou cite perdas de eletrodomésticos, perda de alimentos que deveriam ser refrigerados]***

Diante da situação, resta evidente que houve também perda material, visto que ***[descreva seu caso]***. Assim, é possível perceber que a inadequada prestação de serviço essencial causou prejuízo econômico aos consumidores atingidos pelo apagão.

No sentido do que já fora exposto, basta a comprovação de perda patrimonial para imputação da distribuidora de energia elétrica à obrigação de reparação dos danos causados aos consumidores, vez que, nos termos do artigo 37, §6º, da Constituição da República e artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor, se trata de responsabilidade objetiva, sendo, portanto, dispensável, configuração de dolo ou culpa por parte da lesante.

# ***III.*** ***Dos Pedidos***

Ante o exposto, requer-se:

1. A citação do réu para comparecer à audiência de conciliação a ser designada e, querendo, oferecer sua contestação oportunamente, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados, esperando que, ao final, o pedido inicial seja julgado procedente;

1. o reconhecimento da responsabilidade civil objetiva da empresa fornecedora de energia elétrica frente aos danos causados ao(à) autor(a) em decorrência do apagão no Estado do Amapá;
2. a condenação da empresa ao pagamento de compensação pelos danos morais causados, no valor de R$ **[escreva a quantia que julga devida, levando em conta o tempo dispendido e os eventos frustrantes experimentados. Obs: Valor recomendado: até R$ 5.000,00]**
3. ***[Caso tenha pedido de dano material]*** *a condenação da empresa ao pagamento de indenização pelos danos materiais causados, no valor de R$****[escreva a quantia que julga devida considerando aquilo que foi perdido e o que se deixou de ganhar em decorrência da suspensão do fornecimento]*** e;
4. a aplicação da inversão do ônus da prova nos termos do art. 6º, inciso VII, do Código de Defesa do Consumidor, haja vista a verossimilhança dos fatos alegados e a capacidade técnica e financeira da distribuidora de produção de provas sobre os fatos.

As alegações serão provadas por todos os meios admitidos em Direito.

Dá-se à causa o valor de R$ **[escreva aqui a soma dos valores do item 1 e 2 do pedido acima]**.

Cidade, data.

Assinatura:

Nome:

Neste termos,

pede deferimento.

***[escreva aqui o local e a data]***

***[coloque a assinatura no espaço indicado abaixo]***

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

***[Escreva aqui seu nome completo]***

***[OBS: juntar cópia dos documentos que comprovam a cobrança indevida, como por exemplo, suas contas antigas].***